

## Síntese de Legislação Nacional n.º 1646

Semana de 23 a 27 de setembro de 2019

### Regulamentação Colectiva de Trabalho

**Comércio por grosso e ou importação de material eléctrico, electrónico, informático, electrodoméstico, fotográfico ou de relojoaria, assim como actividades conexas, incluindo serviços**

[Portaria n.º 335/2019](#)

26/09/2019

Determina a extensão das alterações do contrato coletivo entre a AGEFE - Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico, Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros do CCT publicado no [BTE 25/2019](#), de 8/07/2019

**Aplica-se:**

- a) às relações de trabalho entre empregadores não filiados na associação de empregadores outorgante que se dediquem ao comércio por grosso e/ou de importação de material eléctrico, electrónico, informático, electrodoméstico, fotográfico ou de relojoaria e actividades conexas, incluindo serviços, e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção;
- b) às relações de trabalho entre empregadores filiados na associação de empregadores outorgante que exerçam a actividade económica referida na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção não representados pelas associações sindicais outorgantes.

**Não se aplica:**

- a) aos empregadores filiados na Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico.
- b) aos trabalhadores filiados em sindicatos inscritos na FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas.

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir de 1 de agosto de 2019

**Confecção de outros artigos e acessórios de vestuário, confecção de artigos de vestuário em couro, fabricação de bordados e de artigos de peles com pêlo.**

[Portaria n.º 331/2019](#)

24/09/2019

Determina a extensão das alterações do contrato coletivo entre a ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias de Vestuário, Confecção e Moda e a FESETE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal do CCT publicado no [BTE 26/2019](#), de 15/07/2019

**Aplica-se:**

- a) às relações de trabalho entre empregadores não filiados na ANIVEC/APIV que exerçam as actividades abrangidas pela convenção e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nela previstas;
- b) às relações de trabalho entre empregadores filiados na ANIVEC/APIV que exerçam as actividades abrangidas pela convenção e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais nela previstas, não representados pela FESETE.



**Não se aplica:**

a) o disposto na alínea a) do número anterior não se aplica às relações de trabalho em que sejam parte empregadores filiados na ATP — Associação Têxtil e Vestuário de Portugal.

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir de 1 de agosto de 2019

**Transporte público rodoviário de passageiros**

**BTE 35/2019**

22/09/2019

Contrato coletivo entre a ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e o SNM - Sindicato Nacional dos Motoristas - **Revisão global** do CCT publicado no [BTE 21/2016](#), de 08/06/2016, com a última revisão publicada no [BTE 23/2018](#), de 22/06/2018

A tabela salarial e as cláusulas de expressão pecuniária (anexo II) têm eficácia a partir do dia 1 de janeiro de cada ano.

**e**

Contrato coletivo entre a ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e o STRUP - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal - **Revisão global** do CCT publicado no [BTE 48/2015](#), de 29/12/2015, com a última revisão publicada no [BTE 23/2018](#), de 22/06/2018

A tabela salarial e as cláusulas de expressão pecuniária (anexo II) têm eficácia a partir do dia 1 de janeiro de cada ano.

**e**

Contrato coletivo entre a ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e o STTAMP - Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes da Área Metropolitana do Porto - **Revisão global** do CCT publicado no [BTE 25/2016](#), de 08/07/2016, com a última revisão publicada no [BTE 23/2018](#), de 22/06/2018

A tabela salarial e as cláusulas de expressão pecuniária (anexo II) têm eficácia a partir do dia 1 de janeiro de cada ano.

## Legislação

**Geral:** dedutibilidade de gastos de financiamento

**Ofício-circulado nº 20212/2019**

24/09/2019

A AT esclarece as implicações das alterações introduzidas ao artigo 67.º do Código do IRC - “Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento”, pela Lei n.º 32/2019, de 3/05, no que se refere à sua aplicação no tempo.

**Geral:** Reserva Ecológica Nacional

**Portaria n.º 336/2019**

26/09/2019

Aprova a revisão das Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais previstas no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) anteriormente aprovadas pela [Resolução do Conselho Ministros n.º 81/2012](#), de 3/10, compreendendo as diretrizes e os critérios para a delimitação das áreas integradas na REN a nível municipal para assegurar a articulação com os instrumentos de política e estratégias relevantes, nacionais e comunitários.



**Agricultura:** incentivos/apoios

PN Regadios

[Portaria n.º 327/2019](#)

24/09/2019

2ª alteração à [Portaria n.º 38/2019](#), de 11/01, que regula o regime de apoio a conceder aos projetos previstos no Programa Nacional de Regadios (PNRegadios) e enquadrados nos contratos de financiamento celebrados entre a República Portuguesa, o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

Data de produção de efeitos: 30/01/2019

**e**

Linhas de crédito garantidas

[Portaria n.º 328/2019](#)

24/09/2019

1ª alteração da [Portaria n.º 300-A/2018](#), de 22/11, que criou duas linhas de crédito garantidas, destinadas a apoiar necessidades de tesouraria de cooperativas agrícolas e organizações de produtores, na sequência das quebras de produção das culturas afetadas dos respetivos associados atingidos pela tempestade Leslie

Data de produção de efeitos: 25/09/2019

**e**

PDR 2020

[Portaria n.º 332/2019](#)

24/09/2019

6ª alteração à [Portaria n.º 24/2015](#), de 9/02, que estabelece o regime de aplicação da medida n.º 9, «Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)

Data de produção de efeitos: 01/01/2019

**Indústria:** Programa Interface / Centros Interface

[Despacho n.º 8563/2019](#)

27/09/2019

Aprova o regulamento que define o processo de reconhecimento dos Centros Interface, criados pelo Programa Interface, aprovado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2016](#), de 21/12.

Data de produção de efeitos: 28/09/2019

**Construção / Imobiliário:** conceitos técnicos utilizados no ordenamento do território e urbanismo

[Decreto Regulamentar n.º 5/2019](#)

27/09/2019

Procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, em cumprimento do [Decreto-Lei n.º 80/2015](#), de 14/05, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Os conceitos técnicos, a utilizar nos instrumentos de gestão territorial, são constituídos em dois grupos (anexos):

- Conceitos relativos aos indicadores e parâmetros;
- Conceitos relativos à simbologia e à sistematização gráfica.



Incluem-se novos conceitos técnicos (referentes à reabilitação urbana), alteram-se outros (por exemplo, o conceito de solo urbano e de regime de uso do solo), e clarificam-se conceitos que já existiam, nomeadamente associados à política de solos.

Procede-se, ainda, à junção, dos conceitos relativos à simbologia e à sistematização gráfica a utilizar nos instrumentos de gestão territorial.

Data de produção de efeitos: 28/09/2019

**Comércio por grosso e a retalho:** garrafas de gás de petróleo liquefeito (GPL) receção, devolução e troca

[Regulamento n.º 737/2019](#) ERSE

23/09/2019

Regulamento Relativo ao Processo de Armazenagem, Recolha e Troca de Garrafas de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) entre Operadores, ao abrigo do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 5/2018, de 2/02, que estabelece os critérios definidores do processo de receção, devolução e troca de garrafas utilizadas de gás de petróleo liquefeito (GPL), bem como os termos de comercialização obrigatória de gás de petróleo liquefeito engarrafado nos postos de abastecimento de veículos rodoviários, foram cometidas à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) funções regulatórias.

Na elaboração deste regulamento a ERSE teve em consideração as disposições vigentes à data, a informação que é habitualmente disponibilizada pelos agentes no Balcão Único existente, o disposto no Decreto-Lei n.º 5/2018, de 2/02, bem como as demais disposições normativas já aplicáveis aos parques de armazenamento de garrafas de GPL, incluindo as regras de licenciamento (*previstas no Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26/11, na redação do Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9/10, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 15/2015, de 16/02, e na Portaria n.º 1515/2007, de 30/11*), e as regras de arrumação de garrafas previstas no artigo 11.º do regulamento de segurança relativo à construção, exploração e manutenção das instalações dos parques de garrafas de GPL, aprovado pela Portaria n.º 451/2001, de 5/05.

Data de produção de efeitos: 24/09/2019

**Comércio:** incentivo à devolução de embalagens de bebidas em plástico

[Despacho n.º 8582/2019](#)

27/09/2019

1ª alteração ao [Aviso n.º 12599/2019](#), de 7/08, referente ao apoio a sistema de incentivo para a devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis.

Data de produção de efeitos: 02/10/2019

**Setor Financeiro:** OIC - Organismos de Investimento Coletivo / sociedades gestoras de fundos de investimento e de fundos de titularização de créditos

[Decreto-Lei n.º 144/2019](#)

23/09/2019

Procede à transferência, do Banco de Portugal para a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, das competências de supervisão sobre as sociedades gestoras de fundos de investimento e de fundos de titularização de créditos, procedendo à 6ª alteração à [Lei n.º 16/2015](#), de 24/02, que aprova o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, republicando-o.

Determina ainda alterações aos seguintes diplomas:

- à 2ª alteração à [Lei n.º 18/2015](#), de 4/03, que aprova o Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado,



- à 1ª alteração à [Lei n.º 83/2017](#), de 18/08, que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo;
- à 16ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 298/92](#), de 31/12, que aprova o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- à 3ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 222/99](#), de 22/06, que cria e regula o funcionamento do Sistema de Indemnização aos Investidores;
- à 6ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 453/99](#), de 5/11, que aprova o regime Jurídico da Titularização de Créditos;
- à 36ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 486/99](#), de 13/11, que aprova o Código dos Valores Mobiliários.

Data de produção de efeitos: 01/01/2020

**Seguros:** «Incêndio e elementos da natureza»

[Norma Regulamentar n.º 5/2019-R](#)

26/09/2019

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no quarto trimestre de 2019

**Consultoria:** incentivos PRODER

[Portaria n.º 333/2019](#)

24/09/2019

4ª alteração à [Portaria n.º 481/2009](#), de 6/05, que aprovou o Regulamento de Aplicação da Ação n.º 4.3.1, «Serviços de Aconselhamento Agrícola», da medida n.º 4.3, «Serviços de apoio ao desenvolvimento», integrada no subprograma n.º 4, «Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER.

Data de produção de efeitos: 07/05/2009

**Administração Autárquica:** Criação do Grupo de Trabalho - transferência de competências

[Despacho n.º 8406/2019](#)

23/09/2019

Criação do Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização que tem como missão garantir que os serviços da administração central, cujas competências são transferidas para os órgãos das autarquias locais e entidades intermunicipais, executam os procedimentos administrativos e praticam os atos e as operações materiais necessários à concretização da descentralização e acompanhar a transição de todos os procedimentos e processos.

O Grupo de Trabalho terá que apresentar um relatório final, até ao dia 31/12/2021

**Defesa:** Casas de Renda Económica

[Portaria n.º 329/2019](#)

24/09/2019

1ª alteração da [Portaria n.º 7/98](#), de 7/01, que aprovou o Regulamento para a Atribuição das Casas de Renda Económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), na sequência das alterações que o Decreto-Lei n.º 83/2019, de 27/06, introduziu no Decreto-Lei n.º 380/97, de 30/12, que aprovou o regime jurídico do arrendamento das casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA), republicando-o.



**Ordens Profissionais:** Assistentes Sociais

[Lei n.º 121/2019](#)

25/09/2019

Cria a Ordem dos Assistentes Sociais e aprova o respetivo estatuto e cria a profissão de assistente social.